

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 079 /94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, Inciso XIII da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo Nº 23000.021152/88-75,

R E S O L V E:

Reintegrar **ARMANDO DE ANDRADE PINTO**, servidor beneficiado pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (M)**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Arquitetura.

Brasília-DF, 26 de Janeiro de 1994.

JOÃO CLÁUDIO TODOROV
Reitor